



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 24/2024.**  
**Autoria Vereador Darci Barreto dos Santos**

**“ALTERA O NOME DE RUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º** - Passa a denominar “Rua Joaquim Alves dos Reis” a atual Rua Sumidouro localizada na zona urbana do município de Baldim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo deverá providenciar junto a Secretaria competente a colocação de placas indicativas com o nome da rua e promover as comunicações necessárias da denominação, à Empresa de Correios e Telegrafos, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e Instituições Bancárias do município de Baldim.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 20 de junho de 2024.

Darci Barreto dos Santos  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Mensagem nº 24/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssima Senhora Vereadora,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da rua conhecida como "Rua Sumidouro" para Rua Joaquim Alves dos Reis "in memoriam".

O pedido de alteração justifica-se pelo fato de muitos entregadores de mercadorias confundirem o nome da via com a Comunidade de Sumidouro deslocando-se até a Comunidade para entrega da encomenda.

Fato que justifica o pedido de alteração do nome da via pelos moradores que residem na mesma e convivem a muito tempo com esta situação.

Anexo, cópia da Autorização da Família para denominação da via, Abaixo Assinado e Biografia.

Certo da compreensão dos pares, agradeço.

Câmara Municipal de Baldim, 20 de junho de 2024.

Darci Barreto dos Santos  
Vereador